

# COUPS DE VENTS 2017

## 6<sup>a</sup> edição do CONCURSO INTERNACIONAL DE COMPOSIÇÃO PARA ORQUESTRA DE SOPRO

sobre o tema da Paz

Data limite de inscrição: 1 de junho de 2016  
Data limite para o envio das obras 29 de julho de 2016

---

**Um evento com o apoio dos Departamentos do Norte e do Pas-de-Calais**

---

### **Artigo 1.º**

Coups de Vents, com o apoio do Conselho Geral do Norte e do Conselho Geral do Pas-de-Calais, organiza o Concurso Internacional de Composição bienal para Orquestra de Sopro «Coups de Vents».

### **Artigo 2.º**

O objetivo do concurso é enriquecer o repertório de músicas originais para Orquestra de Sopro. São admitidas todas as estéticas e todas as formas musicais. Não são aceites transcrições.

### **Artigo 3.º**

O concurso está aberto a todos os cidadãos de todos os países sem limite de idade. A data limite de inscrição está fixada para 1 de junho de 2016.

### **Artigo 4.º**

Enquanto estiver em competição, a obra submetida deverá estar livre de direitos e não poderá ser editada.

A participação no concurso é gratuita, mas os compositores selecionados durante as eliminatórias comprometem-se a referir o nome «Coups de Vents» em todos os suportes visuais e sonoros nos quais surja o título da obra: edição de partituras, publicação de CD, DVD, livros, programas, cartazes, etc. Deste modo, as obras selecionadas nas eliminatórias exibirão a menção «seleção oficial Coups de Vents 2017»; as obras finalistas exibirão a menção «Obra finalista Coups de Vents 2017» e as obras laureadas exibirão a menção «Prémio Coups de Vents 2017», indicando qual o prémio obtido.

## Artigo 5.º

**O estilo e o grau de dificuldade são livres, todavia, para que a interpretação da obra seja acessível a orquestras amadoras de elevado nível (nível de dificuldade 4 na escala internacional de 6 níveis), o compositor deverá, obrigatoriamente, prever «ossia» ou «na ausência de» que possibilitem a substituição nas partes instrumentais demasiados difíceis para o nível 4. Estes referências deverão se visíveis no score e no material de orquestra. O incumprimento desta obrigação tem por consequência a sistemática e irrevogável eliminação da obras das provas de seleção.**

A obra deverá ter uma duração de 8 a 12 minutos.

As obras devem, obrigatoriamente, ser apresentadas em partitura completa (full score). O material de orquestra (partes separadas) deverá ser anexado ao full score. O score será impresso no formato A3 no modo rosto/verso. O material de orquestra será impresso no formato A4 no modo rosto/verso.

## Artigo 6.º

No final do concurso, se os compositores o desejarem, as obras selecionadas durante as eliminatórias poderão ser editadas pela(s) editora(s) parceira(s) do concurso Coups de Vents.

## Artigo 7.º

**A composição não pode incluir nenhuma identificação do compositor** e o título deve estar indicado no envelope (consultar artigo 8.º). As indicações de carácter musical são referidas em francês ou em italiano. O compositor poderá, igualmente, juntar à partitura um texto de apresentação da obra bem como uma gravação áudio ou vídeo da mesma.

## Artigo 8.º

As obras devem, imperativamente, ser enviadas da seguinte forma:

- a) a obra deve ser colocada num envelope no qual figure o respetivo título.
- b) anexar um segundo envelope selado que contenha as informações que se seguem:

nome, apelido, sexo, nacionalidade, morada postal completa e endereço eletrónico, país, data e local de nascimento, número de telefone, título da obra e uma declaração assinada e datada pelo compositor a declarar que a obra é inédita (consultar art.º 4.º).

Estas informações terão obrigatoriamente de constar em francês, inglês, alemão ou espanhol. Neste envelope selado deverão, igualmente, constar o título da obra e a palavra "confidencial".

Estes dois envelopes devem ser submetidos numa única pasta, à qual se poderá juntar uma gravação da obra.

Esta pasta será endereçada para a morada seguinte:

Coups de Vents  
Concours International de Composition  
15 rue du Jeu de Mail  
59140 Dunkerque - FRANCE  
antes da meia-noite de **sexta-feira, 29 de julho de 2016**, fazendo fé a data no carimbo dos correios.

## Artigo 9.º

O júri, composto por artistas de renome internacional (compositores, maestros, intérpretes...), procederá às eliminatórias entre 1 e 15 de setembro de 2016.

### **Artigo 10.º**

No final destas primeiras deliberações, os compositores cujas obras forem selecionadas serão informados por correio sobre a respetiva qualificação para as provas de seleção seguintes, a partir das quais as obras serão interpretadas por orquestras da rede Coups de Vents, com vista a serem avaliadas em concertos públicos, por um júri internacional.

As partes de orquestra não devem incluir nenhuma identificação do compositor.

### **Artigo 11.º**

As obras selecionadas para as provas finais (quartos de final e/ou meias finais) serão interpretadas na primavera de 2017 por orquestras de alto nível e avaliadas em concertos públicos em diversas localidades da Região Norte/Pas-de-Calais (e, eventualmente, em localidades das regiões transfronteiriças). A final irá decorrer no fim de junho, princípio de julho de 2017.

### **Artigo 12.º**

Os júris reunidos para as eliminatórias e para as provas finais (quartos de final e/ou meias finais e final) deste Concurso terão uma presidência única, mas serão constituídos por personalidades diferentes.

### **Artigo 13.º**

Os resultados serão divulgados no final das deliberações de cada etapa do concurso. Para preservar o anonimato até ao fim, apenas o nome da obra será anunciado. Os compositores serão informados sobre os resultados no final de cada etapa do 6º CIC. Solicita-se a cada candidato que mantenha a maior discrição relativamente aos resultados até à divulgação oficial dos resultados na final do concurso.

### **Artigo 14.º**

Após a final do 6º CIC, os prémios a distribuir serão os seguintes:

1º prémio: 8 000 Euros

2º prémio: 4 000 Euros

3º prémio: 2 000 Euros.

O júri poderá atribuir prémios e menções especiais.

### **Artigo 15.º**

O júri reserva-se o direito de não atribuir os prémios.

### **Artigo 16.º**

A orquestração da obra terá **obrigatoriamente** de incluir as partes que se seguem:

Madeira:

2 Flautas (ut)

2 Oboés (ut)

1 Reuinta (mi-b)

Clarinetes (si-b), partes 1, 2 e 3

1 Clarinete baixo (si-b)

2 Fagotes (ut)

2 Saxofones alto (mi-b), 2 Saxofones tenor (si-b), 1 Saxofone barítono (mi-b)

Metais:

4 Trombetas (si-b ou ut) ou Cornetas (si-b)

4 Cornes (fa)

3 Trombones dos quais 1 Trombone baixo

2 Eufónios ou Saxotrompas barítono-baixo

1 Tuba (ut) e/ou 1 Contrabaixo (si-b)

Percussão:

Tímbalos

Percussões (para 4 percussionistas no máximo)

A orquestração poderá propor partes opcionais como se segue:

1 Flauta piccolo, 1 Corne inglês (fa), 1 Saxofone soprano (si-b), 1 Fliscorne (si-b), 1 Contrabaixo de cordas,

1 Harpa, 1 Piano (imperativamente não concertantes), 1 guitarra (acústica ou elétrica), 1 cantor ou 1 cantora.

A nomenclatura precisa da obra deverá surgir na página do score, bem como na capa do mesmo, bem como os detalhes sobre os instrumentos de percussão utilizados.

#### **Artigo 17.º**

Só será aceite uma obra por cada compositor.

#### **Artigo 18.º**

Os manuscritos (ou impressões) submetidos a concurso serão propriedade da Coups de Vent e não serão devolvidos ao autor.

#### **Artigo 19.º**

Os candidatos inscritos aceitam as cláusulas do regulamento. A inobservância de qualquer um dos artigos do presente regulamento terá como consequência de pleno direito e sem recurso a exclusão do candidato.

#### **Artigo 20.º**

A versão francesa do presente regulamento será a versão oficial e de referência em caso de litígio.

#### **Artigo 21.º**

A decisão do júri é definitiva.

# COUPS DE VENTS 2017

## 6ª edição do CONCURSO INTERNACIONAL DE COMPOSIÇÃO PARA ORQUESTRA DE SOPRO

sobre o tema da Paz

Data limite de inscrição: 1 de junho de 2016  
Data limite para o envio das obras 29 de julho de 2016

**FICHA DE INFORMAÇÕES a anexar obrigatoriamente à obra submetida ao 6º Concurso Internacional de Composição no âmbito das disposições no artigo 8.º do regulamento do concurso**

A preencher com letra de imprensa.

Apelido: .....

Nome próprio: .....

Sexo:  M  F

Nacionalidade: .....

Data de nascimento: ...../...../..... Local de nascimento: .....

Morada: .....

País: .....

Tel.: ..... Fax: .....

E-mail: ..... Site da Internet: .....

Agradecemos que anexe a lista das obras já publicadas por si.

### Declaração de honra:

Eu, abaixo assinado (a), .....

declaro que a obra .....

que submeto ao Concurso Internacional de Composição Coups de Vents 2017 é inédita e que nunca foi objeto de edição (consultar o art.º 4.º).

Data

Assinatura

Ficha de informações a transferir e enviar juntamente com a obra até à meia-noite de **sexta-feira, 29 de julho de 2016**, fazendo fé a data do carimbo dos correios, para:

Coups de Vents  
Concours International de Composition  
15 rue du Jeu de Mail  
59140 Dunkerque - FRANCE

Informações / Pedido de documentos:

E-mail: [contact@coupsdevents.com](mailto:contact@coupsdevents.com) / Web Site: [www.coupsdevents.com](http://www.coupsdevents.com)